



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 357/2020, de 6 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0507/2018, de 06 de agosto de 2018 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0554/2016 de 17 de agosto de 2016; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 07 de agosto de 2020, o servidor docente Taciano Amaral Sorrentino, Matrícula SIAPE n.º 1817186, para exercer a Função Comissionada de Coordenador *Pro Tempore* do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral, do Campus de Mossoró, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 45 (quarenta e cinco) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha da nova Coordenação e Vice-Coordenação do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José de Arimatea de Matos
Reitor